



# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 48, de 2019**, que "*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.822.560.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*"

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Wellington Fagundes (PL/MT)	001; 013
Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)	002
Deputada Federal Joice Hasselmann (PSL/SP)	003
Deputado Federal Claudio Cajado (PP/BA)	004
Deputado Federal Wellington Roberto (PL/PB)	005; 006; 007; 008; 009
Deputado Federal Junior Lourenço (PL/MA)	010; 012
Deputado Federal Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS/AM)	011
Deputado Federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)	014
Deputado Federal Denis Bezerra (PSB/CE)	015
Deputado Federal Vicentinho Júnior (PL/TO)	016; 058
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)	017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027
Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)	028
Deputado Federal Valdevan Noventa (PSC/SE)	029; 030; 031
Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)	032; 033; 034; 035
Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE)	036; 038; 039; 040; 041; 042
Senador Paulo Rocha (PT/PA)	037
Senador Marcio Bittar (MDB/AC)	043
Deputado Federal Abílio Santana (PL/BA)	044; 055
Deputado Federal Wilson Santiago (PTB/PB)	045; 046; 047; 048; 049; 050; 051; 052; 053; 054
Senador Eduardo Braga (MDB/AM)	056
Senador Marcelo Castro (MDB/PI)	057

**TOTAL DE EMENDAS: 58**



Página da matéria



PLN 48/2019  
00001

## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN:**

(48/2019)

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela CMO)*

#### TEXTO DA EMENDA

##### **Suplementar**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 – Ministério da Defesa, Funcional Programática: 05.244.2058.1211.0051, Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios do Calha Norte – No Estado de Mato Grosso

GND: 4

MOD: 90

Fonte: 100

Valor R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

##### **Cancelar**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 – Ministério da Defesa, Funcional Programática: 05.244.2058.1211.0001, Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios do Calha Norte - Nacional

GND: 4

MOD: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

#### JUSTIFICATIVA

É de suma importância para o Mato Grosso a suplementação do presente recurso financeiro para os municípios com a manutenção da soberania na Amazônia e colaborar com investimentos com a promoção do seu desenvolvimento ordenado, realizando obras de infraestrutura básica nas áreas de saúde, educação, saneamento básico, Aquisição de Equipamentos, transporte de energia e comunicações nas comunidades e nos Municípios mato-grossense na área do Calha Norte. A participação das Forças Armadas na região tem proporcionado significativa melhoria na qualidade de vida das pessoas que residem na região, além de contribuir para a execução orçamentária na Construção de Feira Popular com Urbanização de Ruas Adjacentes com Asfalto, Drenagens e Iluminação que fazem parte da Amazônia Legal.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
Senador WELLINGTON FAGUNDES - PL / MT:  
Nome Parlamentar - Partido / UF:

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 48/2019****00002****PLN: 48/2019****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Funcional-Programática: 14.422.2081.2017.0016 - POLITICA NACIONAL DE JUSTICA-  
NO ESTADO DO AMAPÁ

GND: 4

MOD: 30

RP: 2

Fonte: 300

Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Funcional-Programática: 06.181.2081.8855.0001 - Fortalecimento e Modernização das  
Instituições de Segurança Pública - Nacional

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 300

Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa especificar a destinação do recurso encaminhado para execução pelo Ministério da Justiça e Segurança pública, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para reforma e compra de equipamentos para melhoria dos serviços prestados à população.

Data: 12/11/2019

**DAVI ALCOLUMBRE - DEM / AP**  
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**PLN 48/2019  
00003**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTA-SE:**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Ação: 20US – Fomento e Projetos, Programas e Rede de Pesquisas e Desenvolvimento (P&D)

GND: 3 – Custoio

RP – 2 – Primário Discricionário

Valor: R\$ 3 milhões

**REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 55000 – Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 -- Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

GND: 4 – Investimentos

RP – 2 – Primário Discricionário

Valor: R\$ 3 milhões

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa destinar recursos para apoiar o Fomento e Projetos, Programas e Rede de Pesquisas e Desenvolvimento em nível nacional. Ainda, cabe salientar que, além de possibilitar o desenvolvimento científico para o avanço em pesquisa e ampliação de estoque de conhecimento na fronteira do campo das ciências, propiciando a geração de dados e informações para o enfrentamento de questões em nível regional, nacional e internacional, possibilita a ampliação da capacidade científica nacional instalada e para o reconhecimento e inserção brasileira como parceiro em nível internacional em redes e programas cooperados, estimulando trabalhos de forma autônoma, trabalhos em redes/programas de pesquisas, além de intercâmbios científicos.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

**JOICE HASSELMANN - PSL/ SP**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**PLN 48/2019  
00004**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

**ACRESCENTA-SE:**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação: 20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional

GND: 4 – Investimentos

RP – 2 – Primário Discricionário

Valor: R\$ 12 milhões

**REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação: 0E53 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

GND: 4 – Investimentos

RP – 2 – Primário Discricionário

Valor: R\$ 12 milhões

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa destinar recursos para apoiar a infraestrutura para a Educação Básica em nível nacional. Ainda, cabe salientar que, além de possibilitar a construção no novas escolas e creches, a ação proposta também viabiliza o apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

**CLAUDIO CAJADO - PP/ BA:**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 048/2019 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**Inclua-se a Programação Constante do Anexo I :**

Órgão: 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

**Cancelamentos:**

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local

Integrado - Nacional

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, tem sua atuação destacada nos municípios das bacias do Rio São Francisco, pautada nos investimentos a nível estadual e municipal, além de parcerias com associações e cooperativas.

Com o passar dos anos, sua atuação foi ampliada para praticamente todos os Estados do Nordeste, e os Estados que integram a chamada “Região de Integração” do PISF, o “Projeto de Integração do São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional”, projeto do qual a CODEVASF é a operadora, podendo trazer investimentos e realizar parcerias para beneficiar principalmente os pequenos municípios e pequenos produtores.

CÓDIGO 1277	NOME DO PARLAMENTAR <b>WELLINGTON ROBERTO</b>	PB	PL
DATA 12/11/2019	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 48/2019

00006

## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 048/2019 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

### Inclua-se a Programação Constante do Anexo I :

Órgão: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit

Funcional Programática: 26.782.2087.7T98.0025 – Adequação de Trecho Rodoviário – KM 0 (Cabedelo) – KM 28 (Oitizeiro) – Na BR-230/PB – No Estado da Paraíba

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

### Cancelamentos:

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

As obras de melhoramentos com adequação de capacidade e segurança da BR 230/PB no segmento localizado entre Cabedelo e Oitizeiro - km 0 ao km 28 - compreendem a ampliação de viadutos, duplicação, implantação de variante, passarelas, vias marginais e terceiras faixas, restauração e manutenção da pista, adequação e implantação de iluminação pública e execução de serviços de drenagem. Por meio dessa obra, será possível disciplinar o tráfego da região e adequar a capacidade da rodovia à demanda atual, promovendo melhoria na qualidade de vida da população e aumento na segurança dos usuários da rodovia, das vias marginais e dos pedestres.

CÓDIGO 1277	NOME DO PARLAMENTAR <b>WELLINGTON ROBERTO</b>	PB	PL
DATA 12/11/2019	ASSINATURA		



## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 048/2019 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**Inclua-se a Programação Constante do Anexo I :**

Órgão: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit

Funcional Programática: 26.782.2087.7T98.0025 – Adequação de Trecho Rodoviário – KM 0 (Cabedelo) – KM 28 (Oitizeiro) – Na BR-230/PB – No Estado da Paraíba

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

**Cancelamentos:**

Órgão: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit

Funcional Programática: 26.782.2087.110Q.0028

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais))

JUSTIFICAÇÃO

Estes recursos irão assegurar a continuidade das obras de melhoramentos com adequação de capacidade e segurança da BR 230 no Estado da Paraíba, no segmento localizado entre Cabedelo e Oitizeiro - km 0 ao km 28 - compreendem a ampliação de viadutos, duplicação, implantação de variante, passarelas, vias marginais e terceiras faixas, restauração e manutenção da pista, adequação e implantação de iluminação pública e execução de serviços de drenagem. Por meio dessa obra, será possível disciplinar o tráfego da região e adequar a capacidade da rodovia à demanda atual, promovendo melhoria na qualidade de vida da população e aumento na segurança dos usuários da rodovia, das vias marginais e dos pedestres.

CÓDIGO 1277	NOME DO PARLAMENTAR <b>WELLINGTON ROBERTO</b>	PB	PL
DATA 12/11/2019	ASSINATURA		



## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 048/2019 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

### Inclua-se a Programação Constante do Anexo I :

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Funcional Programática: 12.363.2080.20RG.0025 – Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica No Estado da Paraíba

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

### Cancelamentos:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Funcional Programática: 12.364.2080.15R3.0001 – Apoio a Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Funcional programática: 12.363.2080.15R4.0001 – Apoio a Expansão da rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional - Nacional

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação da Paraíba, teve sua política de investimentos norteada pela implantação dos seus Campus pelo interior do Estado, dando prioridade aos seus alunos fazendo investimento pontuais para manutenção de melhoramento dos mesmos, atualmente o IFPB necessita de construir sua Reitoria e assim ter uma sede própria para dar suporte aos Campos já existentes espalhados pelo Estado, mas não possui a disponibilidade financeira para tanto.

Apresento esta emenda no intuito de obter os recursos para a Construção da Reitoria do IFPB, contribuindo para o ensino profissional e tecnológico do Estado da Paraíba.

CÓDIGO 1277	NOME DO PARLAMENTAR <b>WELLINGTON ROBERTO</b>	PB	PL
DATA 12/11/2019	ASSINATURA		



## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 048/2019 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**Inclua-se a Programação Constante do Anexo I :**

Órgão: 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Funcional Programática: 04.122.2111.2000-0001 – Administração da Unidade - Nacional

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

**Cancelamentos:**

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local

Integrado - Nacional

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00 (quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende alocar recursos na Administração Direta da CODEVASF, devido ao aumento em sua área de atuação, que a partir desse ano contará ainda com a inclusão dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, beneficiando diretamente os municípios, pequenos produtores, associações e cooperativas com suas ações através de seus programas.

Com o passar dos anos, a atuação da CODEVASF foi ampliada para praticamente todos os Estados do Nordeste, ficando somente a Paraíba e o Rio Grande do Norte de fora da sua área de atuação. Ambos Estados integram a chamada “Região de Integração” do PISF, o “Projeto de Integração do São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional”, projeto do qual a CODEVASF é a operadora.

CÓDIGO 1277	NOME DO PARLAMENTAR <b>WELLINGTON ROBERTO</b>	PB	PL
DATA 12/11/2019	ASSINATURA		



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 48/2019  
00010

PLN: 048/2019

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

### TEXTO DA EMENDA

#### INCLUA-SE:

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53201 - Codevasf

Funcional: 15.244.2029.7K66.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Município de Timon - MA

Esfera: Fiscal

GND: 4 – Investimentos

RP – 2 – Primário Discricionário

MOD – 40

FTE – 100

Valor: R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

#### CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101

Funcional: 05.244.2058.1211.0001 – Implementação de Infraestrutura básica nos Municípios da Região do Calha Norte – Nacional

Esfera: Fiscal

GND: 4 – Investimento

RP – 2 – Primário Discricionário

MOD – 90

FTE – 100

Valor: R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

### JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA VISA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS EM REGIÕES ESTAGNADAS, PROPORCIONANDO DINAMIZAÇÃO DAS ECONOMIAS LOCAIS. ESTA COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA LOCAL, INCLUSIVE A MELHORIA DO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE TIMON NO ESTADO DO MARANHÃO.

Data: 12/11/2019

Junior Lourenço – PL/MA  
Deputado Federal

---

Assinatura



**PLN 48/2019  
00011**

## **CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº  
(Preenchido pela CMO)**

### **TEXTO DA EMENDA**

Nos termos do art. 109 da Resolução 01/2006-CN, **incluam-se** a seguinte Programação a este PLN, compensada pelo Cancelamento indicado abaixo:

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

U.O: 24001 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Administração direta

Programa: 19.571.2021.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais – Nacional.

GND: 3

Fonte: 100

Modalidade: 50

Valor: R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais)

#### **CANCELAMENTO**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

U.O: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Programa: 15.244.2029.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais)

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda busca garantir o aporte de recursos necessários aos projetos **Projeto Nordeste Conectado e no Projeto Amazônia Integrada e Sustentável – PAIS**, projetos elaborados e mantidos por meio de parceria entre o **MCTIC** e a **Rede Nacional de Pesquisa – RNP**.

Esses projetos visam a aumentar a oferta de internet de alta velocidade e boa qualidade para a população residente nos locais mais distantes do Norte e do Nordeste, propiciando a instalação da infraestrutura de conexão à internet, por meio da tecnologia da fibra ótica, para ampliar o acesso à rede mundial e, consequentemente, ampliar o acesso à Justiça.

A parceria também é importante para ampliar o acesso dos cidadãos à Justiça e para viabilizar a implantação de medidas como o processo judicial eletrônico, sistema eletrônico de execução unificada e o banco nacional de monitoramento de prisões, que unifica a expedição de mandados de prisão, alvarás de soltura e de progressão de regime.

Esses projetos vão levar cidadania, acesso à Justiça e a outros serviços fundamentais que os cidadãos do Norte e do Nordeste fazem jus, e o local onde habita não deve ser impeditivo ao acesso da população a esses serviços públicos.

Código – Nome do parlamentar – DEPUTADO FEDERAL CAP. ALBERTO NETO- Partido –  
REPUBLICANOS – UF - AM

Data: 12/11/2019



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 48/2019  
00012

PLN: 048/2019

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

### TEXTO DA EMENDA

#### Inclua-se:

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101

Funcional: 18.544.2084.1851.0001 – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Nacional

GND: 4 – Investimentos

RP – 6

MOD – 40 – Transferência a Município

FTE – 188

Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

#### Cancelamento:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101

Funcional: 05.244.2058.1211.0001 – Implementação de Infraestrutura básica nos Municípios da Região do Calha Norte – Nacional

GND: 4 – Investimento

RP – 2 – Primário Discricionário

MOD – 90

FTE – 100

Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

### JUSTIFICATIVA

A EMENDA TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA, BEM COMO DE SUAS AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO ASSEGURAR O AUMENTO DA OFERTA DE ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE DE FORMA SUSTENTÁVEL À POPULAÇÃO, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Data: 12/11/2019

Junior Lourenço – PL/MA  
Deputado Federal

---

Assinatura



PLN 48/2019  
00013

## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN:**  
(48/2019)

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

### TEXTO DA EMENDA

#### **Suplementar**

ÓRGÃO: 39000 – Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT – Funcional Programática: 26.782.2087.10L1.0051, Adequação de Trecho Rodoviário – Rondonópolis – Cuiabá – Posto Gil – na BR – 163/MT – No Estado de Mato Grosso

GND: 4

MOD: 90

Fonte: 100

Valor R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões)

#### **Cancelar**

ÓRGÃO: 39000 – Ministério de Infraestrutura

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT – Funcional Programática: 26.782.2087.110Q.0028, Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca -Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe

GND: 4

MOD: 90

Fonte: 311

Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões)

### JUSTIFICATIVA

É de suma importância para o Mato Grosso a suplementação do presente recurso financeiro para a manutenção de rodovias federais para o estado de Mato Grosso, que tem sido contemplado com baixos níveis de investimentos públicos, insuficientes até para a sua adequação. Os recursos legados à manutenção recuperação das estradas no estado, somados à utilização permanente e em grande demanda de recuperações de obras.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
Senador WELLINGTON FAGUNDES - PL / MT:  
Nome Parlamentar - Partido / UF:



**PLN 48/2019  
00014**  
**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

Cancele-se o seguinte cancelamento do Anexo II:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
28 845	2049 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	F	3	3	90	0	100	<b>250.000.000,00</b>
			F	3	3	90	0	188	170.547.100,00
			F	3	3	90	0	300	56.885.786,00
									22.567.114,00

Cancelamento compensatório:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
20 608	2077 20ZV0001	Fomento ao Setor Agropecuário -Nacional							<b>250.000.000,00</b>
			F	4	2	90	0	100	170.547.100,00
			F	4	2	90	0	188	56.885.786,00
			F	4	2	90	0	300	22.567.114,00

**JUSTIFICATIVA**

O déficit habitacional brasileiro, que diz respeito a milhões de famílias residentes em casas muito precárias ou em áreas de risco e ainda às que têm grande parte da renda comprometida com aluguel, historicamente sempre foi elevado e aumentou em 220 mil imóveis entre os anos 2015 e 2017 (último dado disponível). Segundo o levantamento feito pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o déficit por moradia atingiu seu recorde de 7,78 milhões de unidades habitacionais no ano de 2017. É a partir dessa realidade que o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) foi lançado em 2009 pelo Governo Federal tendo como finalidade a redução do déficit habitacional no país.

O estado tem o dever de cumprir o artigo sexto da Constituição Federal de 1988 garantindo a moradia como direito social. Para isso, o investimento público é essencial. Segundo dados

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

do Tesouro Nacional, em seu primeiro ano (2009), o estado investiu R\$ 1,57 bilhão no PMCMV, o que correspondeu a 0,05% do PIB. Desde então os aportes do estado foram progressivamente aumentando até que o Programa chegou em seu ápice em 2015 totalizando um investimento na ordem de R\$ 20,71 bilhões, ou 0,35% do PIB. No entanto, já em 2016 houve corte de 61,5% no PMCMV, levando o um investimento de R\$ 7,96 bilhões (0,13% do PIB). Nos anos seguintes, o governo cortou gradualmente o Programa até chegar a apenas R\$ 4,57 bilhões (0,07% do PIB) em 2018.

Em momentos de ajuste fiscal, gastos do governo com infraestrutura, e nesse caso mais específico com habitação, são os primeiros a serem cortados, o que expõe o caráter político de se fazer um ajuste fiscal, afinal os maiores dependentes de políticas públicas habitacionais são as famílias de menor renda.

Nesse contexto, entendemos que é inadmissível que sejam cortados recursos das transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, que têm como objetivo ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Data: \_\_\_\_\_/11/2019

---

Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)



**PLN 48/2019  
00015**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN:**  
*(Preencher nº/ano)*

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO : 39000

UO: 39252 Departamento Nacional de Infraestrutura – DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.10L3.0023 – Entroncamento de Trecho Rodoviário – Caucaia – Entroncamento Porto de Pecem – BR -222/CE no Estado do Ceará

GND:4

MOD: 90

RP:2

FONTE:100

Valor: 10.000.000 (dez milhões)

**CANCELAMENTO**

ÓRGÃO : 39000

UO: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2081.855.0001 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública

GND:4

MOD: 90

RP:2

FONTE:300

Valor: 10.000.000 (dez milhões)

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa garantir recursos para o trecho rodoviário. Via de principal acesso às instalações portuárias do Pecém que precisa ser concluída e mantida.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**DENIS BEZERRA - PSB CE:**

---

**Assinatura**



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PLN 48/2019  
00016**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

**IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:**

Projeto de Lei nº 048 / 2019 - CN

**PÁGINA**

01 DE 01

**TEXTO**

**Suplementar:**

Órgão: 39000 – Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.20VK.0017 – Manutenção de Trechos

Rodoviários na Região Norte – No Estado do Tocantins

GND: 4-INV

FONTE: 0100

MA: 90

VALOR: 20.000.000,00

**Cancelar:**

Órgão: 39000 – Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.110Q.0028 – Adequação de Trecho Rodoviário –

Pedra Branca – Divisa SE/AL – na BR -101/SE- No Estado de Sergipe

GND: 4

FONTE: 311

MA: 90

VALOR: 20.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos financeiros para melhor estruturar as rodovias do Estado do Tocantins - TO, objetivando sua manutenção e aprimoramento.

**CÓDIGO**

3775

**NOME DO PARLAMENTAR**

VICENTINHO JÚNIOR

**UF**

TO

**PARTIDO**

PL

**DATA**

12/11/2019

**ASSINATURA**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2019	DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10 302 2015 2E90 0032

Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Estado do Espírito Santo

GND 3; MOD 41; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10 302 2015 2E90 0001

Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas -Nacional

GND 3; MOD 41; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio no custeio das unidades hospitalares em municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	PODE
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2019	DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10 301 2015 2E89 0032

Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas – No Estado do Espírito Santo

GND 3; MOD 41; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10 301 2015 2E89 0001

Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas -Nacional

GND 3; MOD 41; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio no custeio das unidades da atenção básica de saúde em municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	PODE
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2019	DE

TEXTO

**Suplementar:**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0032

Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 50, Fonte 100

Valor: R\$ 10.000.000,00

**Cancelar:**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0001

Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde – Nacional

GND 4; MOD 41, Fonte 100

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para estruturar os Hospitais Filantrópicos no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	3801	NOME DO PARLAMENTAR	Rose De Freitas	UF	ES	PARTIDO	PODE
DATA		ASSINATURA					



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2019	DE

TEXTO

**Suplementar:**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta

Funcional Programática: 06 181 2081 8855 0032

Ação: Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 30; Fonte 300

Valor R\$ 2.000.000,00

**Cancelamento:**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta

Funcional Programática: 06 181 2081 8855 0001

Ação: Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública – Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 300

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o fortalecimento e modernização das instituições de Segurança Pública no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	PODE

DATA	ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2019	DE

TEXTO

**Suplementar:**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12 368 2080 20RP 0032

Ação: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 313

Valor R\$ 20.000.000,00

**Cancelar:**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12 368 2080 20RP 0001

Ação: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 313

Valor R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos no sentido de ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, em busca do pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

CÓDIGO	3801	NOME DO PARLAMENTAR	Rose De Freitas	UF	ES	PARTIDO	PODE
DATA		ASSINATURA					



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2019	DE

TEXTO

**Suplementar:**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12 368 2080 0E53 0032

Ação: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola – No Estado do Espírito Santo.

GND 4; MOD 40; Fonte 313

Valor R\$ 2.000.000,00

**Cancelar:**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12 368 2080 0E53 0001

Ação: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola – Nacional.

GND 4; MOD 90; Fonte 313

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica facilitando o acesso as escolas, através do transporte escolar.

CÓDIGO	3801	NOME DO PARLAMENTAR	Rose De Freitas	UF	ES	PARTIDO	PODE
DATA		ASSINATURA					



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2019	DE
	TEXTO	
<b>Suplementar:</b> Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta. Funcional Programática: 20 608 2077 20ZV 0032 Ação: Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado do Espírito Santo GND 4; MOD 40; Fonte 100 Valor R\$ 10.000.000,00		
<b>Cancelar:</b> Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta. Funcional Programática: 20 608 2077 20ZV 0001 Ação: Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional GND 4; MOD 90; Fonte 100 Valor R\$ 10.000.000,00		

JUSTIFICAÇÃO
Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar projetos na Agricultura Familiar e melhorar a capacidade de beneficiamento de produtos nos municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	PODE
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2019	DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10 512 2068 10GD 0032

Ação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 1.000.000,00

**Cancelar**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10 512 2068 10GD 0001

Ação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) –Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de melhoria no manejo do resíduo sólido em municípios do estado do Espírito Santo

CÓDIGO <b>3801</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Rose De Freitas</b>	UF <b>ES</b>	PARTIDO <b>PODE</b>
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2019	DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10 512 2068 10GD 0032

Ação: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10 512 2068 10GD 0001

Ação: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) –Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio a implantação de sistema de abastecimento de água em municípios do estado do Espírito Santo

CÓDIGO <b>3801</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Rose De Freitas</b>	UF <b>ES</b>	PARTIDO <b>PODE</b>
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2019	DE

TEXTO

**Suplementar**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta]

Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0032

Ação Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 10.000.000,00

**Cancelar**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001

Ação Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano –Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano em municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	PODE
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2019	DE

TEXTO

**Suplementar**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação -Administração Direta

Funcional Programática: 12 364 2080 15R3 0032

Ação: Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

**Cancelar**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação -Administração Direta

Funcional Programática: 12 364 2080 15R3 0001

Ação: Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior -Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio a expansão da Universidade Federal do Espírito Santo

CÓDIGO	3801	NOME DO PARLAMENTAR	Rose De Freitas	UF	ES	PARTIDO	PODE
DATA		ASSINATURA					



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**Emenda nº , 2019**

**PLN: 048/2019**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**ÓRGÃO: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**UO: 30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta**

**Funcional programática: 06.181.2081.8855.0032 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo**

**GND: 4 MOD. 40 VALOR: R\$ 3.000.000,00**

**GND: 4 MOD: 30 VALOR: R\$ 5.000.000,00**

**CANCELAMENTO:**

**ÓRGÃO: 3.000**

**UO: 30101**

**Funcional programática: 06.181.2081.8855.0001 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública Nacional**

**GND: 4**

**MOD: 90**

**RP: 2**

**FONTE: 300**

**VALOR R\$ 8.000.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda tem como finalidade atender demandas dos municípios e da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo.

Data: 12/11/2019

---

Senador Marcos Do Val – Podemos/ES



**PLN 48/2019  
00029**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.822.560.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**SUPLEMENTAR:**

**ORGÃO:36000**

**UNIDADE:36901**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 2015 2E90 0028 - Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Estado de Sergipe

**MOD: 31**

**GND: 3**

**FONTE:100**

**ESF: S**

**RP:2**

**VALOR: R\$ 30.000.000**

**CANCELAMENTO:**

**ORGÃO:54000**

**UNIDADE:54101**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23 695 2076 10V0 0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**MOD: 90**

**GND: 4**

**FONTE: 100**

**ESF: F**

**RP: 2**

**VALOR: R\$ 147.500.000**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos financeiros para minimizar os problemas que o Estado de Sergipe está enfrentando na área da saúde. Soma-se a isto o fato de, não raras vezes, realizar atendimento inclusive para parte da população de outros estados. Diante desta realidade e frente ao quadro recessivo por que passa o país, o Estado não consegue fazer frente às demandas, necessitando urgentemente de apoio do Governo Federal. No que tange à média e alta complexidade, a imensa maioria das demandas dos demais 74 municípios do estado de Sergipe desaguam no município de Aracaju, aumentando o desequilíbrio financeiro do sistema de saúde como um todo.

Brasília, 11 de novembro de 2019.

**VALDEVAN NOVENTA**  
**DEPUTADO FEDERAL**  
**PSC/SE**

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**PLN 48/2019  
00030**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.822.560.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**SUPLEMENTAR:**

**ORGÃO:36000**

**UNIDADE:36901**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 2015 8581 0028 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estado de Sergipe**

**MOD: 41**

**GND: 4**

**FONTE:100**

**ESF: S**

**RP:2**

**VALOR: R\$ 30.000.000**

**CANCELAMENTO:**

**ORGÃO:52000**

**UNIDADE:52101**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05 244 2058 1211 0001 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional**

**MOD: 90**

**GND:4**

**FONTE:100**

**ESF: F**

**RP: 2**

**VALOR: R\$ 157.500.000**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa o aporte de recursos orçamentários com o objetivo de apoiar os estabelecimentos de saúde dos diversos municípios sergipanos através da aquisição de equipamentos, transportes melhorando e ampliando o atendimento e os serviços médicos em consultas e exames do SUS, oferecendo um suporte a pacientes que necessitam muito desse tipo de atendimento, em especial a população mais carente.

Brasília, 11 de novembro de 2019.

**VALDEVAN NOVENTA  
DEPUTADO FEDERAL  
PSC/SE**

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**PLN 48/2019  
00031**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.822.560.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**SUPLEMENTAR:**

**ORGÃO: 53000**

**UNIDADE: 53101**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 244 2029 7K66 0028 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Estado de Sergipe**

**MOD: 90**

**GND:4**

**FONTE:100**

**ESF: F**

**RP:2**

**VALOR: R\$ 30.000.000**

**CANCELAMENTO:**

**ORGÃO: 53000**

**UNIDADE: 53101**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 608 2077 20ZV 0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional**

**MOD: 90**

**GND: 4**

**FONTE:100**

**ESF: F**

**RP:2**

**VALOR: R\$ 250.000.000**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**JUSTIFICATIVA**

Os municípios do Estado de Sergipe tem sofrido anualmente com as dificuldades climáticas que assolam todo o Nordeste, além disso não possuem recursos próprios que possibilitem o investimento na compra de maquinários que visem a melhoria da qualidade de vida no campo e também dentro da áreas urbanas destes. Essa suplementação irá alocar recursos para aquisição destes equipamentos agrícolas como tratores, retroescavadeiras, caminhões pipa que tem como objetivo o abastecimento de reservatórios de água municipais, o abastecimento de água potável em residências, terraplanagem, Caminhões compactadores de lixo como também a realização de obras de pavimentação.

Brasília, 11 de novembro de 2019.

**VALDEVAN NOVENTA  
DEPUTADO FEDERAL  
PSC/SE**

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**PLN 48/2019  
00032**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL**

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº  
(Preenchido pela CMO)**

**TEXTO DA EMENDA**

Nos termos do art. 109 da Resolução 01/2006-CN, **incluir-se** a seguinte Programação a este PLN, compensada pelo Cancelamento indicado abaixo:

**SUPLEMENTAÇÃO**

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

U.O: 30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

– Administração Direta

Programa: 06.181.2081.8855.0001 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública – Nacional.

GND: 4

Fonte: 300

Modalidade: 90

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões)

**CANCELAMENTO**

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

U.O: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 12.368.2080.20RP.0001 - Apoio à Infraestrutura para a Educação - Nacional

GND: 4

Fonte: 313

Modalidade: 90

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões)

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda busca garantir o aporte de recursos necessários para atender ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública na política de Polícia de Bairro no Estado de Roraima, que devido à grande migração a Venezuela, enfrenta sérios problemas de segurança pública.

**Código 4143 Senador Chico Rodrigues - DEM/RR**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL**



**PLN 48/2019  
00033**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL**

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº  
(Preenchido pela CMO)**

### **TEXTO DA EMENDA**

Nos termos do art. 109 da Resolução 01/2006-CN, **incluir-se** a seguinte Programação a este PLN, compensada pelo Cancelamento indicado abaixo:

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

U.O: 24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

– Administração Direta

Programa: 19.573.2021.4132.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT - Nacional.

GND: 3

Fonte: 300

Modalidade: 90

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões)

#### **CANCELAMENTO**

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

U.O: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 12.368.2080.20RP.0001 - Apoio à Infraestrutura para a Educação - Nacional

GND: 4

Fonte: 313

Modalidade: 90

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões)

### **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda busca garantir o aporte de recursos necessários para atender ações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações na política de implementação de banda larga em toda a Região Norte trazendo inúmeros benefícios para a conexão da população, em especial aquelas mais isoladas em zonas rurais pouco acessíveis. Este investimento terá impacto importante tanto na área de educação (pois permitirá a conexão de escolas, como na área de saúde, ao conectar os centros isolados de saúde pública.

**Código 4143 Senador Chico Rodrigues - DEM/RR**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura



**PLN 48/2019  
00034**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL**

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

### **TEXTO DA EMENDA**

Nos termos do art. 109 da Resolução 01/2006-CN, **incluir-se** a seguinte Programação a este PLN, compensada pelo Cancelamento indicado abaixo:

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa  
U.O: 52101 – Ministério da Defesa – Administração Direta  
Programa: 05.244.2058.1211.0001 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte – Nacional.  
GND: 4  
Fonte: 100  
Modalidade: 90  
Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

#### **CANCELAMENTO**

Órgão: 26000 – Ministério da Educação  
U.O: 26101 – Ministério da Educação – Administração Direta  
Programa: 12.363.2080.15R3.0001 Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional  
GND: 4  
Fonte: 100  
Modalidade: 90  
Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

### **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda busca garantir o aporte de recursos necessários para atender o programa Calha Norte nas suas várias vertentes de Projetos de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região Norte.

**Código 4143 Senador Chico Rodrigues - DEM/RR**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL**

**PLN 48/2019**  
**00035**

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

### **TEXTO DA EMENDA**

Nos termos do art. 109 da Resolução 01/2006-CN, **inclua-se** a seguinte Programação a este PLN, compensada pelo Cancelamento indicado abaixo:

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
U.O: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
– Administração Direta  
Programa: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional.  
GND: 4  
Fonte: 100  
Modalidade: 90  
Valor: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

#### **CANCELAMENTO**

Órgão: 26000 – Ministério da Educação  
U.O: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Programa: 12.368.2080.20RP.0001 - Apoio à Infraestrutura para a Educação - Nacional  
GND: 4  
Fonte: 313  
Modalidade: 90  
Valor: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

### **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda busca garantir o aporte de recursos necessários para atender ações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na política de implementação de infraestrutura agropecuária necessários para o desenvolvimento de agricultura familiar.

**Código 4143 Senador Chico Rodrigues - DEM/RR**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura



**PLN 48/2019  
00036**  
**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

Inclua-se a seguinte programação:

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
20 608	2077 20ZV0023	Fomento ao Setor Agropecuário – no Estado do Ceará.	F	4	2	40	0	100	25.000.000,00

Cancelamento compensatório:

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
20 608	2077 20ZV0001	Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional	F	4	2	90	0	100	25.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda faz-se necessária para garantir o fomento ao setor agropecuário no Estado do Ceará.

Data: 12/11/2019

---

**Deputado DOMINGOS NETO - PSD / CE**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**PLN 48/2019  
00037**

## **CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### **EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº  
(Preenchido pela CMO)**

### **TEXTO DA EMENDA**

Nos termos do art. 109 da Resolução 01/2006-CN, **incluem-se** a seguinte Programação a este PLN, compensada pelo Cancelamento indicado abaixo:

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

U.O: 24001 – **Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Administração direta**

Programa: 19.571.2021.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais – Nacional.

GND: 3

Fonte: 100

Modalidade: 50

Valor: R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais)

#### **CANCELAMENTO**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

U.O: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Programa: 15.244.2029.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado -Nacional

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais)

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda busca garantir o aporte de recursos necessários aos projetos **Projeto Nordeste Conectado e no Projeto Amazônia Integrada e Sustentável – PAIS**, projetos elaborados e mantidos por meio de parceria entre o **MCTIC** e a **Rede Nacional de Pesquisa – RNP**.

Esses projetos visam a aumentar a oferta de internet de alta velocidade e boa qualidade para a população residente nos locais mais distantes do Norte e do Nordeste, propiciando a instalação da infraestrutura de conexão à internet, por meio da tecnologia da fibra ótica, para ampliar o acesso à rede mundial e, consequentemente, ampliar o acesso à Justiça.

A parceria também é importante para ampliar o acesso dos cidadãos à Justiça e para viabilizar a implantação de medidas como o processo judicial eletrônico, sistema eletrônico de execução unificada e o banco nacional de monitoramento de prisões, que unifica a expedição de mandados de prisão, alvarás de soltura e de progressão de regime.

Esses projetos vão levar cidadania, acesso à Justiça e a outros serviços fundamentais que os cidadãos do Norte e do Nordeste fazem jus, e o local onde habita não deve ser impeditivo ao acesso da população a esses serviços públicos.

Data: 12/11/2019

**Senador Paulo Rocha - PT/PA**



## **CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

---



**PLN 48/2019  
00038**  
**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

Inclua-se a seguinte programação:

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo – Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
23 695	2076 10V0 0023	Apoio a projeto de infraestrutura Turística no Estado de Ceará	S	4	2	40	0	100	25.000.000,00

Cancelamento compensatório:

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo – Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a projeto de infraestrutura Turística Nacional	F	4	2	90	0	100	25.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda faz-se necessária para garantir o recurso para infraestrutura turística no Estado do Ceará

Data: 12/11/2019

---

**Deputado DOMINGOS NETO - PSD / CE**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**PLN 48/2019  
00039**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

Inclua-se a seguinte programação:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
15 451	2054 1D73 0023	Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano no Estado do Ceará.	F	4	2	40	0	100	25.000.000,00

Cancelamento compensatório:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
15 451	2054 1D73 0001	Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Nacional.	F	4	2	90	0	100	25.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda faz-se necessária para garantir o apoio a projetos de infraestrutura urbana no Estado do Ceará.

Data: 12/11/2019

---

**Deputado DOMINGOS NETO - PSD / CE**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**PLN 48/2019  
00040**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

Inclua-se a seguinte programação:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
15 244	2029 7K66 0023	Apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável local integrado no Estado do Ceará.	F	4	2	40	0	100	25.000.000,00

Cancelamento compensatório:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável local integrado Nacional	F	4	2	90	0	100	25.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda faz-se necessária para garantir o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável no Estado do Ceará.

Data: 12/11/2019

---

**Deputado DOMINGOS NETO - PSD / CE**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**PLN 48/2019  
00041**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

Inclua-se a seguinte programação:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes –DNIT

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
26 782	208720VJ0023	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO NORDESTE – NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	3	90	0	311	20.000.000,00

Cancelamento compensatório:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes –DNIT

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
26 782	2087110Q0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	311	20.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda faz-se necessária para garantir a manutenção dos trechos das rodovias federais no Estado do Ceará, em especial, o trecho do km 19,7 ao km 114,5 na BR-230/CE .

Data: \_\_\_\_/11/2019

---

**Deputado DOMINGOS NETO - PSD / CE**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**PLN 48/2019  
00042**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

Inclua-se a seguinte programação:

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
10 512	2068 10GE 0023	Implantação, Ampliação e melhorias de Sistemas Públicos de Esgotamento sanitário em municípios com população de até 50 mil habitantes, no estado do Ceará	S	4	3	40	0	100	25.000.000,00

Cancelamento compensatório:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Adminsitração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável local integrado Nacional	F	4	2	90	0	100	25.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda faz-se necessária para garantir o recursos para esgotamento sanitário no Estado do Ceará.

Data: 12/11/2019

---

**Deputado DOMINGOS NETO - PSD / CE**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**PLN 48/2019  
00043**

## **CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### **EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN:**

(48/2019)

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela CMO)*

### **TEXTO DA EMENDA**

#### **Suplementar**

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

UO: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Programa de Trabalho: 20.608.2029.214S.0001 – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas – Nacional

Gnd: 4 / Mod: 90 / RP: 2 / Fonte: 100

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões)

#### **Cancelar**

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Programa de Trabalho: 15.244.2029.7K66.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional

Gnd: 4 / Mod: 90 / RP: 2 / Fonte: 100

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões)

### **JUSTIFICATIVA**

A presente suplementação visa o planejamento da economia do Estado do Acre, levando em consideração seus desafios, problemas e potencialidades. Como suporte haverá um mapeamento completo dos recursos estratégicos, públicos e privados, para o desenvolvimento do Estado, bem como a escolha de cinco projetos estratégicos a serem desenvolvidos e acelerados. A partir de um amplo conjunto das informações coletadas e analisadas, considerando a riqueza de dados secundários e da coleta de opiniões, depoimentos e entrevistas, serão construídas sugestões técnicas de soluções para os principais problemas enfrentados e as descrições dos desafios para o desenvolvimento do Acre.

O estudo permitirá o estabelecimento de objetivos de desenvolvimento factíveis para os próximos anos, tendo em mente o fomento e apoio ao crescimento econômico, ao progresso e à geração de trabalho e renda e o respeito a preservação ambiental. Serão objetivos realistas a serem alcançados com o uso de instrumentos técnicos.

Haverá o levantamento de um amplo conjunto de dados fundamentais e estruturantes para o planejamento minucioso do crescimento do Estado e das cadeias produtivas mais importantes. Além disso, serão levantados possibilidades de produção em reservas indígenas e unidades de conservação.

O produto final estabelecerá, como sugestão ao Governo Estadual, municipais e sociedade em geral, métodos, objetivos, metas e formas de gestão consistentes para o alcance do crescimento econômico.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



## **CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
ESPECIAL**

**MARCIO BITTAR**

Senador da República (MDB – AC)



**PLN 48/2019  
00044**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN: (048/2019)**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

**Inclua-se:**

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101

Funcional: 18.544.2084.1851.0029 – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado da Bahia

GND: 4 – Investimentos

RP – 6

MOD – 40 – Transferência a Município

FTE – 188

Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

**Cancelamento:**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101

Funcional: 05.244.2058.1211.0001 – Implementação de Infraestrutura básica nos Municípios da Região do Calha Norte – Nacional

GND: 4 – Investimento

RP – 2 – Primário Discricionário

MOD – 90

FTE – 100

Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

A EMENDA TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA, BEM COMO DE SUAS AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO ASSEGURAR O AUMENTO DA OFERTA DE ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE DE FORMA SUSTENTÁVEL À POPULAÇÃO, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Data: 12/11/2019

---

**ABÍLIO SANTANA PL/BA**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**PLN 48/2019  
00045**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 22101 - - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: : 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado da Paraíba

Funcional Programática:20.608.2077.20ZV.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: 22101 - - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: : 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário -Nacional

Funcional Programática:05.152.2058.123H.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

Justificativa

A presente Emenda visa a alocação de recursos para apoiar projetos de desenvolvimento do setor agropecuário resultando no desenvolvimento de atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, ampliando a melhoria da qualidade de vida da população.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

---

Assinatura



**PLN 48/2019  
00046**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 9.500.000,00(nove milhões e quinhentos mil reais)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional

Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: 9.500.000,00(nove milhões e quinhentos mil reais)

**Justificativa**

A presente emenda visa apoiar à aquisição de equipamentos e mobiliários para todas as etapas e modalidades da educação básica, bem como a infraestrutura e o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para a educação básica, em municípios, no Estado da Paraíba.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

---

Assinatura



**PLN 48/2019  
00047**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 12.368.2080.0E53.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 9.500.000,00(nove milhões e quinhentos mil reais)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional

Funcional Programática: 12.368.2080.0E53.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: 9.500.000,00(nove milhões e quinhentos mil reais)

**Justificativa**

A presente emenda visa apoiar à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica, em municípios, no Estado da Paraíba.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

---

Assinatura



**PLN 48/2019  
00048**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas – No Estado da Paraíba

Funcional Programática:10.301.2015.2E89.0025

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas – Nacional

Funcional Programática:10.301.2015.2E89.0001

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

**Justificativa**

A presente emenda visa o auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades ou reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

---

Assinatura



**PLN 48/2019  
00049**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Estado da Paraíba

Funcional Programática:10.301.2015.2E90.0025

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional

Funcional Programática:10.301.2015.2E90.0001

GND: 3

Modalidade: 31

Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

**Justificativa**

A presente emenda visa o auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades ou reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

---

Assinatura



**PLN 48/2019  
00050**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado da Paraíba

Funcional Programática:10.301.2015.8581.0025

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional

Funcional Programática:10.301.2015. 8581.0001

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

Justificativa

Esta emenda tem como objetivo a construção, ampliação, aparelhamento e adequação de unidades de saúde, veículos para transporte sanitário eletivo, aquisição de unidade móvel de saúde em Municípios do Estado da Paraíba melhorando a qualidade do atendimento médico a população.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

---

Assinatura



**PLN 48/2019  
00051**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local - No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0025

GND: 4

Modalidade: 71

Valor: 8.500.000,00(oito milhões e quinhentos mil reais)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local - Nacional

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: 8.500.000,00(oito milhões e quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa o fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte em municípios do Estado da Paraíba.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

---

Assinatura



**PLN 48/2019  
00052**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 8.000.000,00(oito milhões)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional

Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: 8.000.000,00(oito milhões)

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo a melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, de mobilidade e de acessibilidade urbanas com a execução de obras de infraestrutura urbana, enquadrando-se as obras relativas a pavimentação urbana, recapeamento e calçamento de vias urbanas, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, saneamento integrado, à construção de pontes de interligação entre bairros, calçamento em áreas em processo de urbanização, à adequação de vias para circulação urbana em municípios do Estado da Paraíba.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

---

Assinatura



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**



**PLN 48/2019  
00053**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: : 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta  
Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba  
Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 8.000.000,00(oito milhões)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: : 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta  
Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional  
Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: 8.000.000,00(oito milhões)

Justificativa

A presente emenda visa incrementar o turismo no Estado da Paraíba, através da estruturação e adequação de sua infraestrutura, permitindo a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade ao atendimento ao turista.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

---

Assinatura



**PLN 48/2019  
00054**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0025

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0001

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

Justificativa

Esta emenda tem como objetivo a construção, ampliação, aparelhamento e adequação de unidades de saúde, veículos para transporte sanitário eletivo, aquisição de unidade móvel de saúde em Municípios do Estado da Paraíba melhorando a qualidade do atendimento médico a população.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

---

Assinatura



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 48/2019  
00055**

**PLN:** (048/2019)

**EMENDA Nº**

### TEXTO DA EMENDA

#### Inclua-se:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252

Funcional: 26.782.2087.13X7.0029 – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PE/BA (Ibó) – Feira de Santana – na BR – 116/BA – No Estado da Bahia

GND: 4 – Investimentos

RP – 3

MOD – 90

FTE – 100

Valor: R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais)

#### Cancelamento:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101

Funcional: 05.244.2058.1211.0001 – Implementação de Infraestrutura básica nos Municípios da Região do Calha Norte – Nacional

GND: 4 – Investimento

RP – 2 – Primário Discricionário

MOD – 90

FTE – 100

Valor: R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais)

### JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA A ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO DA BR 116 – DIVISA PE/BA (IBÓ) – FEIRA DE SANTANA – NA BR – 116/BA NO ESTADO DA BAHIA.

Data: 12/11/2019

---

ABILIO SANTANA PL/BA



**PLN 48/2019  
00056**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional-Programática: 18.541.2040.14RL.0001

GND: 4

MOD: 40

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 62.500.000 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais)

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional-Programática: 15.451.2054.1D73.0001 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 62.500.000 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais)

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa a construção de orlas nos Municípios de Borba, Barcelos, Boa Vista do Ramos, Manacapuru e Tefé no Estado do Amazonas.

Data: 12/11/2019

**EDUARDO BRAGA – MDB/AM**



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**  
**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**PLN 48/2019  
00057**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –DNIT  
Funcional-Programática: 26.782.2087.7N22.0022 - CONSTRUCAO DE TRECHO  
RODOVIARIO - DIVISA BA/PI - DIVISA PI/M-NO ESTADO DO PIAUÍ  
GND: 4  
MOD: 90  
RP: 3  
Fonte: 100  
Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
Funcional-Programática: 26.782.2087.110Q.0028 – Adequação de Trecho Rodoviário –  
Pedra Branca –Divisa CE/AL – Na BR-101/SE – No Estado de Sergipe  
GND: 4  
MA. 90  
RP: 2  
Fonte: 311  
Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa acrescentar recursos para construção de trecho rodoviário no Estado do Piauí.

Data: 12/11/2019

**MARCELO CASTRO – MDB/PI**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PLN 48/2019  
00058**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

**IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:**

Projeto de Lei nº 048 / 2019 - CN

**PÁGINA**

01 DE 01

**TEXTO**

**Suplementar:**

Órgão: 39000 – Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.20VK.0017 – Manutenção de Trechos

Rodoviários na Região Norte – No Estado do Tocantins

GND: 4-INV

FONTE: 0100

MA: 90

VALOR: 20.000.000,00

**Cancelar:**

Órgão: 39000 – Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.20VK.0014 – Manutenção de Trechos

Rodoviários na Região Norte – No Estado de Roraima.

GND: 4

FONTE: 311

MA: 90

VALOR: 5.000.000,00

Órgão: 39000 – Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.7X75.0022 – Adequação de Trecho

Rodoviário – Fim das Obras de duplicação – Demerval Lobão – na BR 316/PI

GND: 4

FONTE: 311

MA: 90

VALOR: 15.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos financeiros para melhor estruturar as rodovias do Estado do Tocantins - TO, objetivando sua manutenção e aprimoramento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3775	VICENTINHO JÚNIOR	TO	PL
DATA	ASSINATURA		
12/11/2019			